



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 36/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

*Dispõe sobre a proposta de alteração do Organograma do IFPB -
Campus Cajazeiras.*

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR (CONSUPER) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 imediatamente subsequente, **considerando:**

- i. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- ii. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 17, inciso III;
- iii. o contido no processo nº 23324.003888.2022-07;
- iv. as decisões tomadas na 53ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 06 de junho de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR a proposta de modificação do Organograma do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - *Campus Cajazeiras*, a fim de atender as necessidades de trabalho, conforme consta a seguir:

I. Inclusão de Setores e Indicação da Função

Nomenclatura do Setor	Sigla do Setor	Filiação	Atribuição	Origem da FG/FUC
Coordenação de Compras e Licitação	COCLI	DAPF-DG	Setor responsável pelos requerimentos de compras das diversas áreas da gestão nas compras diretas (aquelas sem licitação, nos casos em que a lei autoriza a aquisição pretendida sem realização do certame), e compras nos casos em que a lei exige que a compra/aquisição seja realizada pelo órgão/entidade mediante licitação pública, respeitando todos os procedimentos constitucionais, legais e infralegais, a fim de que o objetivo, qual seja, a aquisição do bem/serviço seja desempenhada à luz do ordenamento jurídico vigente.	(FG-1: da Secretaria da DAPF
Unidade Acadêmica de Construção Civil	UNICC	DDE-DG	Apoiar a Direção de Desenvolvimento de Ensino no Planejamento e Gestão das Questões Acadêmicas	(FUC-1: CAIND - Coordenação do Curso Tecnólogo em Automação Industrial que foi extinto)

II. Inclusão de Núcleos (não há necessidade de FG)

Nomenclatura do Setor	Sigla do Setor	Filiação	Atribuição
Núcleo de Execução Financeira	NEF	DEOF-DAPF-DG	Executar as atividades de natureza financeira: empenho, liquidação e pagamento.
Núcleo de Contabilidade	NCONT	DEOF-DAPF-DG	Instrumento de gestão na análise e aplicação de processos decisórios, fornecendo informações de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio do Campus Cajazeiras do IFPB.
Núcleo de Gestão de Contratos	NGEC	DEOF-DAPF-DG	Garantir à gestão contratual, respeitada a legalidade e os princípios norteadores do direito e da administração pública.
Núcleo de Acompanhamento de Indicadores	NAI	DDE-DG	Apoiar a Direção de Desenvolvimento de Ensino no levantamento dos Indicadores de Desempenho Institucional para elaboração de diagnóstico e de ações estratégicas.
Núcleo de Inovação e Técnicas Pedagógicas	NITEC	DDE-DG	Constituem a equipe de profissionais que atuam na implementação e avaliação da inovação pedagógica e dos recursos tecnológicos para dar suporte ao corpo docente do Campus, visando a melhoria dos processos educativos, articulando as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

III. Modificação de Filiação de Setores

Nomenclatura do Setor	Sigla do Setor	Filiação	Atribuição
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS	CERE	DG	DDE
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS	NAPNE	DG	DDE
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	CTED	UNIND	UNICC
COORDENAÇÃO DO CURSO BACHAREL EM ENGENHARIA CIVIL	CBEC	UNIND	UNICC

IV. Modificação de Nomenclatura de Setores

Nomenclatura atual	Nova Nomenclatura

Coordenação de Planejamento (COPLAN)

Coordenação de Apoio Técnico Administrativo
(COATA)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

Reitora

Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 19/06/2023 13:32:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 439900

Verificador: 80f35e2bf8

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701